



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 231/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 24 de agosto 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo **Indicação verbal** do Vereador Silvio Silva requer de V. Exª. que designe a Secretaria Municipal de Obras que, com urgência, tome as providências necessárias para solucionar o problema do desnível no asfalto na Rua Carijós, esquina com a Rua Tamoios, no bairro São José, devendo a Secretaria observar o disposto na Lei nº 2.944/2021, que trata sobre a responsabilidade da COPASA dos danos causados em vias públicas.

Outro agravante apontado pelo Vereador foi o aparecimento de rachaduras nas paredes das residências, devido à trepidação causada pelos veículos pesados que circulam na localidade.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente